



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 91/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UMA PASSARELA LIGANDO A RUA
CARLITO HOFFMANN COM A RODOVIA
ES-355, PRÓXIMO À FÁBRICA DE RAÇÃO
DO SENHOR EDUARDO STUHR SOBRE O
RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma passarela ligando a rua Carlito Hoffmann com a Rodovia ES-355, próximo à fábrica de ração do senhor Eduardo Stuhr sobre o Rio Santa Maria da Vitória, neste Município.

Necessário se faz a construção de uma passarela para pedestres e ciclistas na mencionada localidade, com intuito não somente de diminuir e melhorar o acesso dos moradores da rua e todos aqueles que transitam no trecho, mas, para evitar perigo às suas vidas, uma vez que o trecho é de grande tráfego de veículos.

Salienta-se que além de medida preventiva de acidentes, não deixa de ser também uma melhoria que valorizará todos os imóveis da citada rua.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Portanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 20 de maio de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

APROVADO

06 MAIO 2014


Presidente da Câmara Municipal



